Associação Saúde da Família

CNPJ/MF nº 68.311.216/0001-01

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais)

Balanço patrimonial	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Ativo/Circulante		**212.100.421**	**171.728.433**
Caixa e equivalentes de caixa	4	137.970.477	151.285.928
Recursos a receber	5	56.412.494	7.493.803
Adiantamentos	6	16.794.830	12.198.744
Outros		922.620	749.958
Não circulante		**101.998.567**	**130.091.230**
Depósitos judiciais	7	67.240.097	58.652.864
Recursos a receber	5	11.942.790	62.616.834
Direito de uso arrendamento mercantil	10	18.124.428	5.005.881
Imobilizado	8	4.646.180	3.692.448
Intangível	9	45.072	123.203
Total do ativo		**314.098.988**	**301.819.663**

Balanço patrimonial	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Passivo e patrimônio líquido/Circulante		**100.211.697**	**132.401.893**
Fornecedores	11	3.276.550	1.855.543
Salários a pagar	12	70.086.373	100.741.086
Encargos sociais a pagar	13	13.373.260	21.012.933
Arrendamentos a pagar	10	6.046.312	4.559.681
Outras provisões de curto prazo	14	7.429.202	4.232.650
Não circulante		**94.894.463**	**71.730.432**
Arrendamento a pagar	10	13.287.037	657.007
Outras provisões		1.803.164	1.779.219
Provisão para riscos fiscais	15	49.208.454	40.860.672
Provisão para demandas judiciais	15	26.419.931	25.283.276
Remessas para investimentos	8	4.175.877	3.150.258
Patrimônio líquido		**118.992.828**	**97.687.338**
Patrimônio social	16	97.687.341	93.023.994
Superavit do exercício	16	21.305.487	4.663.344
Total do passivo e patrimônio líquido		**314.098.988**	**301.819.663**

Demonstração do resultado	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Receitas Operacional			
Repasse de contrato de gestão e convênio	18	964.686.667	834.268.157
Receitas financeiras		4.615.124	9.604.036
Outras receitas	18	3.757.345	3.673.272
Gratuidades concedidas	18	1.018.541	1.315.379
Repasse para investimento realizado	8	(1.025.618)	306.096
Subvenções governamentais	21	130.928.525	116.062.410
		1.103.980.584	**965.229.350**
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	19	(813.785.165)	(740.965.480)
Despesas gerais	20	(125.334.398)	(91.797.766)
Despesas com depreciação e amortização	8 e 9	(1.035.848)	(678.367)
Despesa com depreciação bens públicos	8	(897.172)	(881.435)
Despesas financeiras		(1.073.510)	(2.485.385)
Arrendamentos de direito de uso	10	(8.601.938)	(6.379.784)
Gratuidades concedidas	18	(1.018.541)	(1.315.379)
Subvenções governamentais	21	(130.928.525)	(116.062.410)
		(1.082.675.097)	**(960.566.006)**
Superavit do exercício		**21.305.487**	**4.663.344**

Demonstração do resultado abrangente	31/12/2020	31/12/2019
Superavit do exercício	21.305.487	4.663.344
Total do resultado abrangente do exercício	**21.305.487**	**4.663.344**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Patrimônio social	Superavit acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**84.410.762**	**8.613.232**	**93.023.994**
Transferência do superavit do exercício anterior	8.613.232	(8.613.232)	–
Superavit do exercício	–	4.663.344	4.663.344
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**93.023.994**	**4.663.344**	**97.687.338**
Transferência do superavit do exercício anterior	4.663.344	(4.663.344)	–
Superavit do exercício	–	21.305.487	21.305.487
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**97.687.338**	**21.305.487**	**118.992.825**

Demonstrações dos fluxos de caixa	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superavit do exercício	**21.305.487**	**4.663.344**
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	1.035.848	678.367
Depreciação de direito de uso	(656.388)	6.379.784
Juros sobre arrendamentos	928.085	735.343
Provisão de glosas	3.196.552	4.232.650
Constituição (Reversão) de provisão para demandas judiciais	1.136.655	876.069
Provisão de férias	67.015.940	58.170.147
Atualização da provisão para riscos fiscais	1.034.694	1.654.386
Atualização dos depósitos judiciais	(1.274.145)	(2.164.099)
Provisão de honorários advocatícios	23.945	50.971
Provisão de recursos a receber	(49.465.189)	–
Baixa do repasse (incobrável)	87.445.767	22.000
Provisão para riscos fiscais	7.313.087	5.902.808
	139.040.337	**81.201.769**
Contas de ativo e passivo		
(Aumento)/Diminuição em recursos a receber	(36.225.225)	52.979
(Aumento)/Diminuição em outros ativos	(4.768.748)	2.869.790
(Aumento)/Diminuição em depósitos judiciais	(7.313.088)	(5.884.264)
Aumento/(Diminuição) em fornecedores	1.421.007	984.719
Aumento/(Diminuição) em salários e encargos sociais	(105.310.326)	(40.887.239)
Aumento/(Diminuição) em outras contas a pagar	4	(2.249.203)
Aumento/(Diminuição) em arrendamentos	726.417	(6.904.320)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(12.429.621)**	**29.184.231**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição e baixa de bens próprios e públicos	(885.830)	(445.269)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(885.830)**	**(445.269)**
Aumento/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(13.315.451)**	**28.738.962**
Aumento/(redução) líquido de caixa		
Caixa no início do período	151.285.928	122.546.965
Caixa no final do período	137.970.477	151.285.928
Aumento/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(13.315.451)**	**28.738.962**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

1.Contexto operacional: A Associação Saúde da Família ("Entidade" ou "Associação"), constituída em 08 de outubro de 1992, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos e tem como objetivo principal a elevação da qualidade de vida humana através da promoção de atividades científicas, filantrópicas, educacionais e/ou literárias na área de saúde pública no Brasil. Tratando-se de uma Entidade filantrópica, a Associação está isenta do pagamento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), nos termos do artigo 15 e parágrafos da Lei nº 9.532/97 (alterado pela Lei nº 13.151/15) e do artigo 174 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 (Regulamento do Imposto de Renda - RIR), desde que atenda aos requisitos contidos na Lei nº 9.790/99 alterado pela Lei 13.800/19, dentre outros, a saber: • Não remunerar, por nenhuma forma, seus dirigentes pelos serviços prestados, exceto no caso de associações assistenciais ou fundações, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da Entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações; • Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos sociais; • Manterá contabilidade e registros em consonância com os princípios gerais da contabilidade brasileira, incluída a divulgação em seu sítio eletrônico das demonstrações financeiras e da gestão e aplicação de recursos, com periodicidade mínima anual; • Possuirá escrituração fiscal de acordo com as normas do Sistema Público de Escrituração Digital da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda aplicáveis à sua natureza jurídica e ao seu porte econômico; • Divulgará em seu sítio eletrônico os relatórios de execução dos instrumentos de parceria e dos termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público firmados e a indicação dos valores despendidos, das atividades, das obras e dos serviços realizados, discriminados por projeto, com periodicidade mínima anual; • Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; • Apresentar, anualmente, declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal. • A partir da data de publicação desta Lei, as demonstrações financeiras anuais das organizações gestoras de fundos patrimoniais com patrimônio líquido superior a R$ 20.000.000, atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), serão submetidas a auditoria independente, sem prejuízo dos mecanismos de controle. **Contratos de Gestão:** Abaixo o resumo dos contratos:

Nº contrato	Local	Início das atividades	Vigência	Serviços cadastrados	Unidades	Funcionários	Repasse em 2021 Total	Mensal
001/2014	Parelheiros	out/14	out/24	12	25	1367	135.536.862	11.294.739
002/2014	Capela do Socorro	out/14	out/24	17	45	3320	326.781.615	27.231.801
007/2015	Lapa	mai/15	mai/25	16	22	1763	158.631.346	13.219.279
016/2015	Pinheiros	jul/15	jul/25	7	8	350	31.044.432	2.587.036
018/2015	Norte	jul/15	jul/25	17	51	3768	360.495.295	30.041.275
							1.012.489.550	**84.374.130**

2. Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis da Entidade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucros (ITG 2002 R1), aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução nº 1.409/12 e aos demais Pronunciamentos Contábeis quando aplicáveis à Associação. A Entidade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como aqueles advindos de instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. A autorização pela Administração, para a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis, ocorreu em 25 de março de 2021. **3. Políticas contábeis:** As principais políticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são descritas a seguir: **a) Apuração do resultado - receitas e despesas:** As receitas oriundas de doações e subvenções são registradas conforme determina a Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução nº 1.409/12, mediante documento hábil, quando da efetiva entrada dos recursos. Todas as demais receitas e as despesas necessárias à manutenção das suas atividades são registradas pelo regime de competência. **b) Estimativas contábeis:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, que podem resultar em valores diferentes quando da liquidação são: a) vida útil de ativo imobilizado e intangível; b) mensuração de instrumentos financeiros; e c) análise dos riscos para determinação de provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente essas estimativas e suas premissas. **c) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata (sendo equivalentes de caixa todas as contas bancárias e aplicações financeiras com resgates automáticos) e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. **d) Recursos a receber:** Os recursos a receber referem-se aos direitos a receber pela prestação de serviços na área da saúde e são reconhecidas mediante documento hábil disponível. **e) Outros ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os valores referentes a passivos com fornecedores e aos encargos sociais e trabalhistas encontram-se demonstrados pelos seus valores originais. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **f) Imobilizado: • Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, tanto próprios como os de gestão pública, são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos; **• Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela Entidade. A Administração reavaliou a situação do exercício de 2020 e não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2019. A vida útil-econômica estimada para o exercício corrente e comparativo foram consideradas conforme taxas anuais mencionadas na Nota Explicativa nº 8, estando sujeitos à análise sobre sua recuperabilidade. **g) Provisão por redução ao valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **h) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados utilizando o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais. **i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):** Em virtude de ser uma Entidade filantrópica, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, revogado pelo Decreto 9.580 de 2018 artigos 178 a 184, e o artigo 195 da Constituição Federal. **j) Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações financeiras:** Os rendimentos obtidos com as aplicações financeiras de renda variável estão sendo recebidos pela Entidade sem a retenção de IRRF, de acordo com o artigo 12, parágrafo 2º letras "d", "e", "g" e "h" e parágrafo 3º da Lei nº 9.532/97. **k) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** Em virtude de ser uma Entidade filantrópica, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e 10.833/03, sujeitando-se ao pagamento desta sobre suas demais receitas. **l) Programa de Integração Social (PIS):** Em virtude de ser uma Entidade filantrópica, goza do benefício de isenção do pagamento do PIS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e 10.833/03, sujeitando-se ao pagamento desta sobre suas demais receitas. **m) Provisões para demandas judiciais e administrativas:** A Entidade reconhece provisão para demandas judiciais e administrativas de natureza cível, trabalhista e tributária. A avaliação da probabilidade de perda inclui em evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **n) Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos:** A Entidade não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **o) Instrumentos financeiros - Ativos financeiros - Reconhecimento e mensuração:** O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento: A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **Desreconhecimento:** A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **p) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **q) Demonstração do resultado abrangente:** As demonstrações do resultado abrangente foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **Demonstração do resultado abrangente:** As demonstrações do resultado abrangente foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **r) Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020: • Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37):** Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. A Entidade não espera impactos significativos quando da adoção desta norma. **• Outras normas:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Entidade, a saber: (I) Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2022. Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9, abordando o critério de teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41, abordando aspectos de mensuração a valor justo. Estas alterações de norma são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2022; (II) Alteração na norma IAS 1 - Classificação de passivos como Circulante ou Não circulante. Esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não circulante. Alteração à IAS 1 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; **4. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na Associação, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. A apresentação desses saldos é como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos	1.763.029	2.386.605
CDBs (a)	104.712.707	100.464.505
Fundos de investimento (b)	31.494.741	48.434.818
	137.970.477	**151.285.928**

(a) Referem-se a operações de renda fixa junto à instituição financeira por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDBs), indexados à taxa de 104,50% no ano de 2020 do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com taxa fixa por 2 anos e liquidez imediata, com intuição de primeira linha com baixo risco de credito e perda; (b) Referem-se a aplicações financeiras automáticas em quotas de fundos de investimentos (não exclusivos) no qual são registrados pelo seu valor de realização, obtido pelo valor da última posição de investimentos. Os fundos de investimentos possuem aplicações diversificadas, os principais são operações compromissadas atreladas à Selic e títulos públicos atrelados a 0,49% CDI, com liquidez imediata. **5. Recursos a receber: 5.1 Composições:** Recursos a receber consistem em valores a receber em virtude dos convênios/contratos celebrados com a administração pública, abaixo a composição:

Projetos	31/12/2020	31/12/2019
Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo - Contrato de Gestão		
R001/2014 - Parelheiros	8.877.992	9.870.022
R002/2014 - Capela do Socorro	22.798.369	19.712.866
R007/2015 - Lapa	12.759.154	10.071.728
R016/2015 - Pinheiros	1.699.675	1.895.511
R018/2015 - Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha	21.097.007	22.238.572
	67.232.197	**63.788.699**
Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba - Contrato de Gestão		
Saúde Assist. Básica de Araçatuba	–	5.332.188
	–	**5.332.188**
Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos - Convênio		
CAPS - Alvorecer	404.473	371.228
CAPS - Projeto Tear de Trabalho e Renda	152.539	142.981
CAPS - SRT Bom Clima	44.650	41.729
CAPS - Arco Iris	236.893	222.172
CAPS - Recriar	220.386	211.640
CAPS - Cantareira	64.146	–
	1.123.087	**989.750**
	68.355.284	**65.877.987**
Ativo circulante	56.412.494	7.493.803
Ativo não circulante	11.942.790	62.616.834

5.2 Movimentação do contas a receber:	**31/12/2020**	**31/12/2020**
Saldo inicial	**70.110.637**	**70.185.616**
(+) Plano orçamentário do exercício corrente	1.021.299.032	850.234.914
(+) Reconhecimento da provisão de férias a receber (a)	49.465.189	–
(–) Baixa do repasse de competência 2020 (b)	(24.828.933)	–
(–) Recebimento financeiro no exercício	(974.125.540)	(831.527.278)
(–) Desconto da equipe mínima (c)	(10.917.715)	(18.763.515)
(–) Baixa do repasse de competência dez/2019 (a)	(62.616.834)	–
(–) Outros descontos	(30.552)	(19.100)
Saldo final	**68.355.284**	**70.110.637**

a) O plano orçamentário prevê apenas o recebimento antecipado de 1/3 sobre (rateado mensalmente), quanto o salário de férias só será ressarcido pela Prefeitura quando de fato for pago ao funcionário, como a Entidade tem o direito incondicional de receber essa verba futuramente, a Administração mensurou e reconheceu no ativo circulante e não circulante os montantes de R$ 37.522.399 e R$ 11.942.790, respectivamente; b) Valor não ressarcido pela Prefeitura de São Paulo referente ao plano orçamentário do exercício de 2020. A Administração baixou o respectivo valor pois a Prefeitura justificou o não pagamento devido insuficiência orçamentária; c) Este valor se refere a descontos nos repasses financeiros devido não cumprimento de equipe mínima de profissionais; d) Em janeiro de 2019 a Prefeitura de São Paulo, alterou a forma de pagamento dos Contratos de Gestão, pois antes pagavam por competência e passaram a pagar por regime de caixa, entretanto, o repasse de dezembro/2018 no montante de R$ 62.616.834 não fora recebido. Durante o exercício de 2020 a Administração da Entidade avaliou a expectativa de recebimento e decidiu baixar este saldo, pois embora a Secretaria Municipal de Saúde reconheça esta dívida não tem a intenção de pagamento, formalizando como justificativa o equilíbrio de contas. **6. Adiantamentos:** A Associação efetua a antecipação de 13º salário junto com as férias mensais, sendo assim, em dezembro de 2020 efetuou a antecipação de 13º junto com o pagamento das férias de janeiro de 2021, que quando do início de gozo pelos funcionários esses lançamentos são abatidos da provisão no passivo circulante.

	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento a fornecedores	8.767.076	5.365.220
Adiantamento de férias	4.706.572	4.216.066
Adiantamento de 13º salários	3.321.182	2.617.458
	16.794.830	**12.198.744**

7. Depósitos judiciais - 7.1 Composição:	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Depósitos judiciais - INSS (b) (c)	18.031.643	17.792.192
Depósitos judiciais - PIS (a)	49.208.454	40.860.672
	67.240.097	**58.652.864**

a) A Entidade efetuou a partir de maio de 2012, depósitos judiciais relativos ao PIS equivalente a 1% (um por cento) sobre a folha de salário dos funcionários, relativo ao processo nº 0007392-82.2012.4.03.6100. Este processo visa obter imunidade da Entidade em relação à exigibilidade do tributo. Vide nota explicativa 12; **b)** Em 2002 a ASF obteve a certificação CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, onde garante a isenção do pagamento da contribuição ao INSS, relativo à quota patronal e SAT/Terceiros por período determinado. A certificação CEBAS tem validade para 3 anos e desde 2002, vem sendo renovada, regularmente, até a data atual. Buscando um objetivo maior, no ano de 2005, a ASF iniciou processo judicial, pleiteando do Imunidade tributária, e para assegurar as discussões a respeito e maiores argumentos na defesa da imunidade, mantivemos a realização de depósitos judiciais no período de 2005 a 2009, momento esse que o TRF por unanimidade, reconheceu o pedido da imunidade pleiteado pela ASF, cessando assim futuros depósitos judiciais. **c)** Este processo encontra-se em fase de julgamento do recurso extraordinário, encontrando-se sobrestado ao RE 566.622 - STF. No parecer do advogado responsável, a possibilidade de êxito da ação é provável, não havendo justificativa para as provisões no passivo não circulante. Devido as chances prováveis de êxito no processo do INSS a Entidade vem mantendo atualizada a provisão para as contingências de honorários advocatícios de acordo com a atualização do processo. **7.2 Movimentação dos depósitos judiciais:**

	PIS	INSS	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**33.303.479**	**17.282.479**	**50.585.958**
Depósito judicial	5.902.807	–	5.902.807
Atualização financeira	1.654.386	509.713	2.164.099
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**40.860.672**	**17.792.192**	**58.652.864**
Depósito judicial	7.313.088	–	7.313.088
Atualização financeira	1.034.694	239.451	1.274.145
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**49.208.454**	**18.031.643**	**67.240.097**

8. Imobilizado:

	Bens próprios					Bens públicos	
Custo	Imóveis	Veículos	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Total	Equipamentos e instalações (a)	Total
Saldo em 31/12/2018	**429.568**	**102.983**	**441.684**	**933.661**	**1.907.896**	**10.748.168**	**12.656.064**
Adições	–	–	171.188	238.050	409.238	463.853	873.091
Baixas	–	–	–	–	–	(66.326)	(66.326)
Saldo em 31/12/2019	**429.568**	**102.983**	**612.872**	**1.171.711**	**2.317.134**	**11.145.695**	**13.462.829**
Adições	–	–	**140.690**	**502.265**	**642.955**	**1.990.502**	**2.633.457**
Baixas	–	–	–	–	–	**(14.525)**	**(14.525)**
Transferências	–	–	–	–	–	**(54.000)**	**(54.000)**
Saldo em 31/12/2020	**429.568**	**102.983**	**753.562**	**1.673.976**	**2.960.089**	**13.067.672**	**16.027.761**
Taxa de depreciação	4%	20%	10%	10%			
Saldo em 31/12/2018	**(170.376)**	**(29.037)**	**(384.170)**	**(747.476)**	**(1.331.059)**	**(7.151.884)**	**(8.482.943)**
Adições	(17.183)	(20.597)	(152.105)	(254.001)	(443.886)	(899.206)	(1.343.092)
Baixa	–	–	–	–	–	55.654	55.654
Saldo em 31/12/2019	**(187.559)**	**(49.634)**	**(536.275)**	**(1.001.477)**	**(1.774.945)**	**(7.995.437)**	**(9.770.381)**
Adições	(17.183)	(20.597)	(157.271)	(519.791)	(714.842)	(897.172)	(1.612.014)
Baixa	–	–	–	–	–	814	814
Saldo em 31/12/2020	**(204.742)**	**(70.231)**	**(693.546)**	**(1.521.268)**	**(2.489.787)**	**(8.891.795)**	**(11.381.581)**

	Bens próprios					Bens públicos	
Imobilizado líquido	Imóveis	Veículos	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Total	Equipamentos e instalações (a)	Total
Saldo em 31/12/2018	259.192	73.946	57.514	186.185	576.837	3.596.284	4.173.121
Saldo em 31/12/2019	242.009	53.349	76.597	170.234	542.190	3.150.258	3.692.448
Saldo em 31/12/2020	224.826	32.752	60.016	152.708	470.302	4.175.877	4.646.180

a) Equipamentos e Instalações - bens públicos: referem-se a equipamentos de terceiros (poder público) em que a Associação transfere os bens integrantes do ativo imobilizado para o poder público, mediante a aprovação e publicação no Diário Oficial de integração desses itens ao bem sob controle do poder público. **9.Intangível:** É representado principalmente pelos custos de aquisição de software de gestão financeira (SAP ERP 6.0 - EHP7), acrescidos de custos diretamente relacionados à implantação:

	Custo	Amortização acumulada	Software Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**1.502.389**	**(1.180.735)**	**321.654**
Adições	36.030	(234.481)	(198.451)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**1.538.419**	**(1.415.216)**	**123.203**
Adições	242.876	(321.006)	(78.130)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**1.781.295**	**(1.736.222)**	**45.073**
Taxa de amortização anual (%)	20%		

10. Arrendamento Mercantil: 10.1 Direito de uso do ativo de arrendamento mercantil: A Associação adotou o pronunciamento IFRS 16/CPC 6 (R2) - Operações de arrendamento mercantil em 1º de janeiro de 2019, considerando como base de análise os contratos com ativos identificáveis, cujo controle do uso do ativo, benefícios econômicos, entre outros aspectos previstos no pronunciamento, são exclusivos da Entidade, independente da forma jurídica dada ao contrato. Contratos de prestação de serviços e acordos de fornecimento foram equiparados a contratos de arrendamento quando há ativo identificável. Na data da adoção inicial, a Associação utilizou a abordagem retrospectiva modificada, optando por mensurar o custo do direito de uso do ativo de arrendamento mercantil ao valor equivalente ao valor presente do passivo de arrendamento mercantil a pagar a partir de 1º de janeiro de 2019, sem qualquer atualização das informações comparativas. A depreciação do direito de uso é calculada com base no prazo de vigência de cada contrato de arrendamento. Os contratos de arrendamento mercantil com vigência inferior a doze meses e ativo identificável com valor de mercado inferior a 20.000 reais não foram enquadrados no IFRS 16.

Direito de uso arrendamento mercantil	Custo	Amortização acumulada	31/12/2020 Líquido
Imóveis	30.227.608	(12.103.180)	18.124.428
	30.227.608	**(12.103.180)**	**18.124.428**

Direito de uso arrendamento mercantil	Custo	Amortização acumulada	31/12/2019 Líquido
Imóveis	11.385.665	(6.379.784)	(5.005.881)
	11.385.665	**(6.379.784)**	**(5.005.881)**

Movimentação dos ativos de direito de uso:

	01/01/2019	Adições	Amortização	31/12/2020
Imóveis	11.234.442	151.223	(6.379.784)	5.005.881
	11.234.442	**151.223**	**(6.379.784)**	**5.005.881**

	31/12/2019	Adições/Atualizações	Amortização	31/12/2020
Imóveis	5.005.881	18.841.943	(5.723.396)	18.124.428
	5.005.881	**18.841.943**	**(5.723.396)**	**18.124.428**

10.2 Provisão com arrendamento mercantil: Na data de início, a mensuração do passivo provisão com arrendamento mercantil foi calculada com base no valor presente dos pagamentos fixos do arrendamento que não foram efetuados até essa data. Os valores das parcelas a pagar foram descontados pela taxa incremental sobre empréstimo (taxa de desconto), acrescidos de outras obrigações contratuais previstas nos contratos de arrendamento ajustados ao valor presente. A Associação optou por definir uma única taxa de desconto para arrendamentos com características similares, considerando como critério para definição da taxa de desconto os custos financeiros dos empréstimos e financiamentos para aquisição de ativos similares. A taxa de desconto vigente e utilizada para o cálculo do valor presente da provisão com arrendamento mercantil dos ativos identificados e, consequentemente, para apropriação mensal dos juros financeiros, é de 9%, em conformidade com o prazo de vigência de cada contrato de arrendamento. O valor do ajuste ao valor presente será apropriado mensalmente como juros financeiros no resultado do exercício. Determinações a respeito de: provisão de desmobilização (não possui custo significativo e portanto não foi considerado no custo de formação do ativo), os montantes já consideram os valores das parcelas atualizadas conforme as definições contratuais (IGPM, por exemplo), os prazos de arrendamento, foram estendidos, quando aplicável, considerando os argumentos da Companhia (operações são realizadas em áreas centrais já com pela valorização, poucas possibilidades do arrendador solicitar o imóvel antecipado, e estar em áreas estratégicas e com tráfego, além disso a natureza dos investimentos e a recuperação ocorrerem em tempo inferior, no entanto a vida útil dos bens estar estendida ao prazo de arrendamento (considerando renovação), o tratamento de segregação entre curto e longo prazo, alocação do direito de uso na linha do ativo imobilizado pela sua natureza (bem tangível com os investimentos realizados e a realizar), passivo a valor presente.

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão com arrendamentos mercantis	22.476.291	5.548.254
Ajuste ao valor presente	(3.142.942)	(331.566)
	19.333.349	**5.216.688**
Passivo circulante	6.046.312	4.559.681
Passivo não circulante	13.287.037	657.007
	19.333.349	**5.216.688**

Movimentação da provisão com arrendamentos mercantis:	01/01/2019	Novos Contratos	Pagamento	Juros Financeiros	31/12/2019
Provisão com arrendamento mercantil	11.234.442	151.223	(6.904.320)	735.343	5.216.688
	11.234.442	**151.223**	**(6.904.320)**	**735.343**	**5.216.688**

	31/12/2019	Novos Contratos	Pagamento	Juros Financeiros	31/12/2020
Provisão com arrendamento mercantil	5.216.688	19.948.362	(7.495.129)	1.663.428	19.333.349
	5.216.688	**19.948.362**	**(7.495.129)**	**1.663.428**	**19.333.349**

Cronograma de pagamentos da parcela de provisão para arrendamento mercantil

Vencimento:	31/12/2020
2021	7.482.894
2022	5.752.593
2023	5.201.247
2024	3.405.515
2025 em diante	634.042
AVP (*)	(3.142.942)
Total	**19.333.349**

11. Fornecedores:	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Locações de imóveis	583.561	467.882
Serviço de outros profissionais de saúde	778.136	213.599
Serviços de manutenção predial	43.216	139.633
Material manut. equiptos. assistencial	11.461	117.612
Uniformes e rouparia hospitalar	–	111.289
Autônomos	280.616	101.978
Assessoria e consultoria	43.732	83.474
Salários e ordenados - pensão	–	79.021
Salários e ordenados	–	76.562
Serviço de assistência médica	616.023	–
Locação de equipamento administrativo	25.793	56.866
Outros materiais de consumo	–	47.276
Material médico e enfermagem	236.249	43.726
Outros serviços terceirizados	62.920	45.909
Lavanderia A201	–	–
Serviço de informática	251.846	–
Outras despesas	342.999	270.716
	3.276.550	**1.855.543**

12. Salários a pagar:	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Salários e ordenados a pagar	119.589	40.119.001
Provisão de férias e encargos	67.015.940	58.170.147
Empréstimo consignado a pagar	2.813.373	2.358.961
Outros	137.471	92.977
	70.086.373	**100.741.086**

13. Encargos sociais a pagar:	**31/12/2020**	**31/12/2019**
FGTS a recolher	–	4.333.288
INSS a recolher	–	3.143.583
IRRF a recolher	227.278	219.603
IRRF sobre salários a recolher	12.009.092	11.822.296
ISS a recolher	114.935	132.519
INSS retido terceiros	550.155	540.459
INSS retido autônomos	53.123	22.928
Outros	418.677	272.377
PIS sobre a folha a recolher	–	525.880
	13.373.260	**21.012.933**

14. Outras provisões de curto prazo: Em 31 de dezembro de 2020 o montante de R$ 7.429.202 (R$ 4.232.650 em 31/12/2019) se refere a provisão de desconto de equipe mínima estimada pela Administração da Entidade. Embora esse desconto seja de competência dezembro de 2020, ele só será abatido na verba de março de 2021. **15. Provisão para riscos fiscais e demandas judiciais:**

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para riscos fiscais (a)	49.208.454	40.860.672
Provisão para demandas judiciais (b)	26.419.931	25.283.276
	75.628.385	**66.143.948**

(a) Provisão sobre riscos fiscais: Trata-se de ação ordinária, com objetivo de se ver DECLARADA a Imunidade da Associação, pertinente ao PIS sobre a folha de salários. Em suma, requereu a Entidade provimento que determine à ré (União) que se abstenha de exigir a entrega das obrigações acessórias, relativas ao recolhimento do PIS sobre a folha mensal, expedindo a certidão de regularidade fiscal. Alternativamente, requereu autorização para efetuar depósitos judiciais relativos às contribuições ao PIS sobre a folha de salários, suspendendo-se a exigibilidade do crédito tributário, na forma do artigo 151, inciso II, do Código Tributário Nacional. Diante do fato da antecipação de tutela ter sido indeferida e os valores depositados judicialmente mensalmente para certidão de regularidade fiscal, entendemos que devemos manter tais provisões da obrigação no passivo das demonstrações contábeis. Abaixo a movimentação:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	**40.860.672**	**33.303.478**
Depósito judicial	7.313.088	5.902.807
Atualização financeira	1.034.694	1.654.386
Saldo final	**49.208.454**	**40.860.672**

(b) Provisão sobre demandas judiciais: A Entidade, assim como outras operando no país, está sujeita a questionamentos de natureza fiscal, trabalhista e cível no curso normal de suas operações. As contingências conhecidas são periodicamente analisadas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza dos processos e a experiência histórica em decisões semelhantes, tendo sido constituída provisão para fazer frente às seguintes prováveis perdas para os processos em andamento:

	31/12/2020	31/12/2019
Contingências trabalhistas	26.419.931	25.283.276
	26.419.931	**25.283.276**

A seguir, a movimentação da provisão para contingências no exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

	Trabalhistas
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**24.407.207**
Adições	876.069
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**25.283.276**
Adições	1.136.655
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**26.419.931**

A Administração da Entidade avalia periodicamente, em conjunto com seus assessores jurídicos, os riscos envolvidos e entende que os montantes provisionados a título destas provisões em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são considerados suficientes. Os processos trabalhistas em sua maior centralização estão relacionados a solicitações de reconhecimentos de horas extras, adicional de insalubridade e seus respectivos reflexos. Há ainda outras causas trabalhistas (relacionados a pedidos de horas extras, descanso semanal remunerado, dentre outros temas relacionados de ex-funcionários) em andamento, no montante aproximado de R$ 4.882.667, para as quais os riscos de perdas foram considerados como possíveis pelos assessores jurídicos da Entidade. No Julgamento conjunto das Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) 58 e 59 e das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 5867 e 6021, o STF decidiu em 18 de dezembro de 2020 pela correção monetária de débitos trabalhistas em fase pré-processual pelo IPCA-E e na fase de citação pela taxa SELIC. Embora a decisão tenha impacto direto sobre o passivo trabalhista da ASF, até o presente momento, as reclamações não foram adaptadas ao novo sistema de aplicação de correção monetária. Sobre os juros, ainda não há uma decisão final (isso porque a SELIC já abrange os juros de mora). Também é aguardada a opinião do Legislativo para aplicação plena da nova correção.

16. Patrimônio Social:

	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio Social	97.687.341	93.023.994
Superavit do exercício	21.305.487	4.663.344
	118.992.828	**97.687.338**

17. Resultado por unidade:

	Matriz	Capela	Lapa	Parelheiros	Araçatuba	Clinica	Norte	Pinheiros	Consolidado
	68.311.216/0001-01	68.311.216/0003-73	68.311.216/0004-54	68.311.216/0005-35	68.311.216/0006-16	68.311.216/0007-05	68.311.216/0008-88	68.311.216/0009-69	
Receitas operacionais									
Repasse contrato de gestão e convênio	**8.087.194**	**300.532.531**	**169.966.349**	**127.987.422**	**276.569**	**–**	**325.708.858**	**32.127.744**	**964.686.667**
Receitas financeiras	4.160.417	191.438	58.645	45.619	243	76	140.962	17.724	4.615.124
Outras receitas	3.407.963	–	–	8.084	–	–	341.298	–	3.757.345
Gratuidades concedidas	–	–	–	–	–	1.018.541	–	–	1.018.541
Repasse utilizado para aq. imobilizado	203.831	(224.672)	(484.208)	26.135	–	–	18.572	(565.276)	(1.025.618)
Subvenções governamentais	1.710.322	40.462.316	20.615.257	18.005.861	–	181.810	45.904.559	4.048.400	130.928.525
	17.569.727	**340.961.613**	**190.156.043**	**146.073.121**	**276.812**	**1.200.427**	**372.114.249**	**35.628.592**	**1.103.980.584**
Despesas operacionais									
Despesas com pessoal	(7.765.612)	(250.383.265)	(129.992.127)	(111.386.286)	(396.803)	(1.197.463)	(287.192.191)	(25.471.418)	(813.785.165)
Despesas gerais	(10.222.286)	(37.309.806)	(28.588.278)	(12.196.382)	582.209	446.104	(36.554.051)	(1.491.908)	(125.334.398)
Despesas com depreciação e amortização	(1.034.222)	–	–	–	–	(1.626)	–	–	(1.035.848)
Despesa com depreciação bens públicos	(203.829)	(243.671)	(224.488)	(42.129)	–	–	(146.013)	(37.042)	(897.172)
Despesas financeiras	(1.053.807)	(4.231)	(3.334)	(3.611)	(2.134)	(1.144)	(4.133)	(1.116)	(1.073.510)
Arrendamento de direito de uso	7.115.127	(5.987.160)	(2.082.267)	(3.531.859)	–	(264.489)	(3.440.133)	(411.157)	(8.601.938)
Gratuidades concedidas	(1.018.541)	–	–	–	–	–	–	–	(1.018.541)
Isenção	(1.710.322)	(40.462.316)	(20.615.257)	(18.005.861)	–	(181.809)	(45.904.559)	(4.048.401)	(130.928.525)
Subvenções governamentais	**(15.893.492)**	**(334.390.449)**	**(181.505.751)**	**(145.166.128)**	**183.272**	**(1.200.427)**	**(373.241.080)**	**(31.461.042)**	**(1.082.675.097)**
Superávit (deficit) do exercício	**1.676.235**	**6.571.164**	**8.650.292**	**906.993**	**460.084**	**–**	**(1.126.831)**	**4.167.550**	**21.305.487**

18. Receitas Operacionais: As receitas operacionais recebidas diretamente pela Associação são oriundas basicamente de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou Entidades Públicas e Privadas.

	31/12/2020	31/12/2019
Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo - Contrato de Gestão		
R001/2014 - Parelheiros	129.947.433	123.060.109
R002/2014 - Capela do Socorro	305.598.231	255.580.572
R007/2015 - Lapa	172.154.811	132.273.921
R016/2015 - Pinheiros	32.400.905	24.302.238
R018/2015 - Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha	330.673.840	283.635.875
Subtotal	**970.775.220**	**818.852.715**
Desconto (–)	(18.597.986)	(21.335.787)
Total	**952.177.234**	**797.516.928**
Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba - Contrato de Gestão		
Saúde Assist. Básica de Araçatuba	276.568	25.086.770
Total	**276.568**	**25.086.770**
Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos - Convênio		
CAPS - Centro de Assistência Psicossocial	12.574.168	11.664.460
Total	**12.574.168**	**11.664.460**
Projetos com recursos doados do setor privado - gratuidade 100%		
Doação Santander - gratuidade 100%	1.362.921	1.325.852
Outras Receitas - gratuidade 100%	2.031.789	2.312.860
Crédito Nota Fiscal - gratuidade 100%	21.337	34.559
Total	**3.416.047**	**3.673.271**
Clínica de psicologia - gratuidade 100%	1.018.541	1.315.379
Clínica de psicologia - gratuidade 100% - Total	**1.018.541**	**1.315.379**
	969.462.553	**839.256.808**
Repasses de contratos de gestão e convênio	964.686.667	834.268.157
Outras receitas	3.757.345	3.673.272
Gratuidades concedidas	1.018.541	1.315.379
	969.462.553	**839.256.808**

Nossos contratos de gestão junto com as Secretarias Municipais de Saúde possuem metas e indicadores para nosso atendimento, sendo Qualidade/Quantidade e Equipe mínima, caso não cumpramos somos glosados. Para os descontos não relativos a equipes mínimas, há necessidade de uma tramitação entre as supervisões técnicas e coordenadorias das Secretarias Municipais de Saúde, com reuniões junto aos parceiros para discutir a produção e metas qualitativas. Fato que não ocorreu em 2020. Em 2020, houve descontos Somente de equipe mínima, no montante de R$ 18.597.986, esse valor já considera o valor provisionado no montante de R$ 7.429.202 referente ao desconto de equipe mínima não processada pela Prefeitura, porém estimada pela Associação (nota explicativa nº 14). **19. Despesas com pessoal:** As principais despesas da Associação referem-se ao pagamento de salários e seus encargos e serviços de terceiros, relacionados aos projetos existentes, a seguir demonstramos a composição:

	31/12/2020	31/12/2019
Salário	(553.635.691)	(500.633.043)
Férias	(62.452.819)	(67.141.886)
Encargos	(60.221.599)	(55.159.787)
Benefícios	(70.102.628)	(63.984.279)
13º salário	(59.465.361)	(46.352.680)
Autônomo	(4.070.315)	(1.847.739)
Rescisão	211.549	(2.566.439)
Outros	(4.048.301)	(3.279.627)
	(813.785.165)	**(740.965.480)**

20. Despesas gerais por natureza e função:

Natureza:	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Despesas de serviços	(97.606.522)	(78.100.327)
Despesas de materiais	(30.477.496)	(16.043.532)
Estorno de aluguel (a)	7.603.825	6.904.320
Outros	(4.854.205)	(4.558.227)
	(125.334.398)	**(91.797.766)**
Função:		
Custo dos serviços técnicos	(124.660.611)	(94.856.465)
Despesas administrativas	(4.215.401)	(4.059.952)
Outras receitas	3.541.614	7.118.651
	(125.334.398)	**(91.797.766)**

a) Adoção ao CPC 06 (R2), estorno das despesas de aluguel para reconhecimento do ativo de direito de uso, vide Nota Explicativa nº 10. **21. Subvenções governamentais (Isenções usufruídas):** Demonstramos o valor da isenção previdenciária, como se fosse gozada no exercício de 2019 e 2018, conforme artigo 1º, da Lei nº 12.101/09:

	31/12/2020	31/12/2019
Isenção usufruída (INSS Cota Patronal)	130.928.525	116.062.410

A Associação goza ainda de benefício fiscal referente à PIS, COFINS e ISS conforme as Leis nºs 9.718/98 e 10.833/03, apresentados pelo resultado líquido de zero, entre as despesas incorridas como se obrigações fossem e os subsídios recebidos. Em atendimento a ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12, a Entidade apresenta a seguir o montante de renúncia fiscal apurada nos exercícios de 2020 e 2019 caso a obrigação devida fosse. Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função da Entidade não ter a obrigação de possuir escrituração fiscal, tal como escrituração do LALUR (Livro de Apuração do Lucro Real), em função de sua natureza de Entidade filantrópica. A composição é conforme segue:

	31/12/2020	31/12/2019
PIS, COFINS e CSLL (1%, 0,65% e 3,0% s/receitas)	44.857.930	38.793.469
ISS (5% s/ receitas)	48.234.333	41.713.408
IRPJ e CSLL (34% s/superavit do exercício)	7.243.866	1.585.537
	100.336.129	**82.092.414**

Associação goza de isenção da cobrança de aluguel das unidades que faz a gestão, estas unidades são de poder do Ente Público, demonstramos abaixo o valor da isenção:

	31/12/2020	31/12/2019
Imunidade de aluguéis	2.762.522	2.568.354

22. Cobertura de seguros: A Associação mantém cobertura de seguros, em montante considerado suficiente pelos departamentos técnicos e operacionais para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades, o prazo de vigência sendo dezembro 2021. A suficiência da cobertura de seguros foi determinada e avaliada quanto a sua adequação pela Administração da Associação, para os riscos associados aos ativos da Associação e de terceiros em sua posse.

Ramo	Principais coberturas	Cobertura máxima 2020
Multirrisco patrimonial	Incêndio, raio e explosão	49.603.068
	Pagamento de Aluguel	120.000
	Roubo de bens	723.305
	Responsabilidade Civil	95.113
	Danos Elétricos	2.925.972
	Vendaval	3.371.292
	Quebra de Vidros	20.000
	Tumultos	22.000
	Impacto veículos	10.000
	Despesas Fixas	120.000
		57.010.750

23. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros utilizados pela Associação restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo, contas a receber e fornecedores, em condições normais de mercado. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, à rentabilidade e à minimização de riscos. A Associação não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativo ou quaisquer outros ativos de riscos. **23.1 Gestão de riscos a) Risco de liquidez:** O risco de a Associação não dispor de recursos suficientes para honrar seus compromissos financeiros é administrado através do monitoramento das previsões de um fluxo orçamentário/financeiro realizado pela Gestão Financeira. A este departamento compete assegurar que haja caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, obedecendo às leis vigentes e assegurando que haja empenho prévio para os compromissos assumidos dentro dos recursos orçamentários previstos. A realização de despesas com recursos diretamente arrecadados é efetivada após o recebimento efetivo deles. **b) Risco de crédito:** Os riscos de crédito da Associação, decorrentes de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos, repasses a receber das Secretarias Municipais da Saúde, são mínimos e administrados corporativamente. A administração não espera perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. Cabe salientar que as perdas esperadas relacionadas aos repasses já foram baixadas para o resultado, pois não há qualquer expectativa de realização destes saldos. Vide nota explicativa nº 5. **c) Risco operacional:** O risco operacional da Associação, está fundamentado no atingimento das metas previstas e as expectativas para o ciclo do contrato, avaliadas trimestralmente pelas Coordenadorias Regionais da Saúde junto com as Secretarias Municipais de Saúde, pautado no DECRETO nº 58.376, onde o prazo inicial do contrato de gestão na área da saúde será de, no máximo, 5 anos, onde todos os contratos de gestão firmados pela ASF, foram renovados por um novo período de 60 meses, a critério da Administração Municipal, e poderá ser renovado por períodos sucessivos, iguais ou menores ao inicial, observado o prazo máximo de 20 (vinte) anos. **23.2 Categoria de instrumentos financeiros:** Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, controlado e consolidado, estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

		31/12/2020		31/12/2019	
	Categoria	Valor contábil/ Valor justo	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativo financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado	137.970.477	137.970.477	151.285.928	151.285.928
Recursos a receber	Custo amortizado	56.412.494	56.412.494	7.493.803	7.493.803
Passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	3.276.550	3.276.550	1.855.543	1.855.543

A estimativa do valor justo pressupõe que os saldos de recursos a receber e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment), esteja próxima de seus valores justos, considerando os prazos de realização e liquidação desses saldos. E os saldos mantidos em caixa e equivalentes de caixa já são mensurados a valor justo. Valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento. A hierarquia do valor justo deve ter os seguintes níveis: **• Nível 1:** preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; **• Nível 2:** inputs diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); **• Nível 3:** inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Associação avalia que o valor justo é mensurado pelo nível 1 da hierarquia de avaliação. A Associação não possui nenhuma operação classificada na hierarquia do valor justo níveis 2 e 3. **23.3 Análise da sensibilidade de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras):** Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras (fundos de investimentos com liquidez imediata) ao qual a Entidade estava exposta na data-base de 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram definidos três cenários diferentes. Para 31 de dezembro de 2020, com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, cuja média será de 2,75% para o ano de 2021 e este definido como cenário provável. A partir deste, foram calculadas variações de -25% e -50% para as aplicações financeiras (caixas e equivalentes de caixa), conforme a seguir:

			Cenário		
Operação	Risco	Valor-base	Provável	Possível	Remoto
Aplicações financeiras (*)	CDI	137.970.477	3.794.188	2.845.641	1.897.094

(*) Saldos em 31 de dezembro de 2020 aplicados em CDB e fundos de investimento, atrelados à variação do CDI, vide Nota Explicativa nº 4. **24. Trabalho não remunerado:** A Associação não remunera, por nenhuma forma, seus dirigentes, conselho de administração e conselho fiscal pelos serviços prestados. Demonstramos abaixo o valor do trabalho não remunerado/voluntário:

Cargo	Horas trabalhadas ano/hora	Quantidade	Valor do trabalho não remunerado voluntário
Diretor-Presidente	120 horas por R$ 246,28	1	29.553,38
Diretor Administrativo Financeiro	120 horas por R$ 246,28	1	29.553,38
Diretor Relações Institucional	60 horas por R$ 246,28	1	14.776,69
Membro do Conselho de Administração	60 horas por R$ 246,28	9	132.990,23
Membro do Conselho Fiscal	60 horas por R$ 98,51	3	17.732,03
Suplente Conselho Fiscal	60 horas por R$ 98,51	3	17.732,03
			242.337,75

25. Atendimentos assistenciais (informações não auditadas): A Associação Saúde da Família, no cumprimento de seu papel estatutário e assistencial na promoção da saúde, de forma inteiramente gratuita atendeu aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, na sua clínica instalada na Rua Itápolis nº 1.326 - São Paulo/SP. No exercício de 2020, foram atendidos 10.101 (dez mil, cento e um) pacientes de forma totalmente gratuita pelos profissionais da Associação, resultando em um aumento de 2,15% se comparado com o ano de 2019 onde os atendimentos gratuitos corresponderam a um total de 9.884 (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro) pacientes sendo que no ano de 2018 os atendimentos corresponderam a 7.400 (sete mil e quatrocentos) pacientes, conforme informações extraídas da "CIHA - Comunicação de informação hospitalar e ambulatorial" protocolada mensalmente na Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (SMS-SP). Registre-se que serviços de promoção da saúde efetivados pela Associação foram ofertados, reconhecidos e atestados pelo Gestor Local do SUS. **26. Efeito da pandemia nas demonstrações contábeis - Ações tomadas:** As ações tomadas pela Associação estão alinhadas como as recomendações da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de São Paulo (SMS-SP), da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (SS-ESP), e do Ministério da Saúde (MS), que por sua vez estão alinhadas às recomendações da Organização Mundial da Saúde. Os colaboradores com fatores de risco ou acima de 60 anos de idade foram afastados por tempo indeterminado desde 13 de março de 2020. A partir do dia 15 de março de 2020 os colaboradores de áreas administrativas, sempre que possível, foram preparados para realizar trabalho remoto e mantidos em "home office". Foram disponibilizados equipamentos e recursos para uso remoto enquanto durar a pandemia ou enquanto for viável e sustentável o trabalho remoto. As áreas assistenciais estão recebendo reforço de pessoal, equipamento e material para a extensão dos atendimentos além do horário habitual nas unidades, determinadas em conjunto com a SMS-SP, com flexibilidade para atendermos às recomendações do presente momento visando: • Treinar continuamente recursos humanos para atender as demandas do momento; • Expandir e alocar recursos humanos na linha de frente da assistência; e pessoal de suporte e administrativo necessários; • Implementar o sistema de identificação de casos suspeitos; • Equipar e adaptar os meios para o atendimento e direcionamento aos recursos apropriados para o isolamento; • Desenvolver e implantar processo de orientação referente à quarentena dos contactantes; • Equipar e treinar pessoal para cuidados na recuperação e tratamento das sequelas nas UBS, ESF, ILPs e Home Care; • Equipar e treinar pessoal e locais para a vacinação seguindo as normas estabelecidas pela SMS, SES e MS. Valores financeiros aprovados, serviços disponibilizados e números de internações referente ao Covid no exercício de 2020: • Para o contrato de Gestão com a Secretaria da Saúde do Município de São Paulo sob nº 001/2014 - Parelheiros, tiveram 04 Termos aditivos no montante de R$ 2.752.206,38 sendo, R$ 2.710.981,38 como custeio e R$ 41.225,00 de equipamentos para a Unidade contingência da COVID-19 - UBS Vera Poty para 35 leitos e 42 contratações; • O contrato de Gestão com a Secretaria da Saúde do Município de São Paulo, sob nº 002/2014 - Capela do Socorro, tiveram 05 Termos aditivos no montante de R$ 12.269.062,22 sendo, R$ 11.544.206,22 como custeio, R$ 270.000,00 de reforma e R$ 454.856,00 de equipamentos para a Unidade de tratamento COVID-19 - HD Capela do Socorro para 70 leitos e 115 contratações; • O contrato de Gestão com a Secretaria da Saúde do Município de São Paulo, sob nº 007/2015 - Lapa, tiveram 04 Termos Aditivos no momento de R$ 17.308.001,39 sendo, R$ 14.807.120,03 como custeio, R$ 1.392.333,95 de reforma e R$ 1.108.547,41 de equipamento para unidade de Apoio COVID-19 - Sorocabana para 60 leitos e 167 contratações. A Instituição adotou até o momento estratégias complementares com planejamento para o ano de 2021 para garantir que as informações sejam atualizadas em tempo hábil, de forma dinâmica, didática e possa chegar aos funcionários da Associação que atuam na ponta afim de ofertar a qualidade e segurança na assistência prestada a todos os usuários. Como Ações implementadas, temos: • Orientação e Capacitação sobre a COVID-19 (vacinas, uso adequado de EPIs, fluxos de atendimento, processos de trabalho, entre outros); • Elaboração de Protocolos Operacionais Institucional baseados nas normas técnicas do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde de São Paulo relacionadas à vacinação da COVID-19; • Elaboração de Informes técnicos para as regionais; • Realização de webinários, videoaulas com o objetivo de multiplicar às informações de maneira prática, didática com enfoque nas demandas solicitadas pelos escritórios regionais, SMS e diretoria. O planejamento dessas atividades é contínuo e dinâmico, seguindo o fluxo das rotinas dos equipamentos de saúde dos contratos de gestão da Associação. A permanência da pandemia acarretará impactos financeiros para a Associação, porém até o momento a Administração estuda as medidas necessárias, e impactos para este ano de 2021. Até o momento não existem parâmetros materiais conclusivos que possam mostrar impactos significativos que refletirão nas operações e nas receitas e despesas da Associação.

Diretoria

Antônio Eduardo Antonietto Junior - Diretor-Presidente

Contadora

Shirleyde Botelho - CRC 1SP273362/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Conselheiros e Administradores da Associação Saúde da Família - São Paulo - SP - **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Saúde da Família ("Associação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Saúde da Família em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 R1). **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 R1), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

BDO RCS Auditores Independentes SS.
CRC 2 SP 013846/O-1

Robinson Meira
Contador - CRC 1 SP244496/O-5

Conselho fiscal e administrativo

No dia 16/04/2020 na Reunião de Conselhos, foram apreciados e aprovados por unanimidade, pelos Conselhos Fiscal e Administrativo, o balanço patrimonial; as demonstrações contábeis e financeiras e as contas anuais, atos ratificados na Assembleia Geral Ordinária, ocorrida na mesma data.